DECRETO LEGISLATIVO Nº 502 DE 19 DE AGOSTO DE 2002

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmº. Sr. Carlos Alberto Dias de Azevedo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. CARLOS ALBERTO DIAS DE AZEVEDO.

Parágrafo Único- A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de agosto de 2002.

CLÁUDIO EDUARDO A. M. SOARES
PRESIDENTE